



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 – Fone (67) 3479-1609.

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas -MS

Gestão 2021/2024

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2021 - SEMEC
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | COMPROVANTE | QUANTIDADE | PONTOS | | |
|---|--|---|------------|---------------------------|------------|-------|
| | | | | Unitário | Máximo | Total |
| 1. | Formação | | | | | |
| 1.1 | Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação. | Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 40 | 40 | |
| 1.2 | Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação. | | 01 | 30 | 30 | |
| 1.3 | Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas. | | 01 | 20 | 20 | |
| 2. | Cursos | | | | | |
| 2.1 | Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital. | Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 25 | 40 | |
| 2.2 | Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital. | | 01 | 15 | | |
| 3. | Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica | | | | | |
| 3.1 | Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020) | Declaração devidamente assinada pela empresa contratante. | 01 | 20 | 20 | |
| TOTAL DE PONTOS: | | | | | 100 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS: | | | | | | |
| Sete Quedas – MS....., de de 2021. | | | | | | |
| Membro da Comissão | | Membro da Comissão | | Membro da Comissão | | |
| Presidente da Comissão | | | | | | |

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a data de início e término.
- 4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.